



## CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

COMUNICAÇÃO: AUDIOVISUAL E MULTIMÉDIA

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6484	NATHALIE SANTOS CATALÃO	3	14	1	0	110.0	COLOCADO (u)
6470	Luís Miguel da Nave Costa	3	13	1	0	105.0	COLOCADO (u)
6877	Sandra Geraldês Rodrigues	3	10	1	0	90.0	COLOCADO (u) (e)
6981	FRANCISCO GONCALO MOREIRA SANCHES						EXCLUÍDO (h)

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- u) Curso que não funcionará no ano lectivo 2010/2011 por não estarem reunidos os requisitos mínimos, pelo que mantendo interesse em colocação noutra curso deve, junto do Director do Curso que não vai abrir, desencadear o processo de recolocação institucional.
- v) Vaga adicional
- w) Vagas criadas por ajustamento de alargamento para 30 vagas.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 23 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,  
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



## CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA NOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6651	SOFIA MARIANO SOUSA	5	15	2	15	146.0	NÃO COLOCADO
6278	ANDRÉ PAULO MENDES	5	13	2	16	137.0	NÃO COLOCADO
6506	SÓNIA RAQUEL DOS SANTOS CASIMIRO	5	13	2	15	136.0	NÃO COLOCADO
6426	Paulo Francisco dos Santos serrasqueiro	5	12	3	12	136.0	NÃO COLOCADO
6255	RODRIGO SILVA DA COSTA MATOS	5	13	2	14	135.0	NÃO COLOCADO
6087	FLAVIO TIAGO ABRANTES SIMOES	5	12	2	15	131.0	NÃO COLOCADO
6171	DANIEL JOAQUIM DE OLIVEIRA PEREIRA	5	12	2	14	130.0	NÃO COLOCADO
6516	CLÁUDIO JOSÉ ANDRÉ GOMES	5	11	2	18	129.0	NÃO COLOCADO
6959	CÂNDIDA ANTUNES BARATA ROBALO DA PRETA	3	14	2	15	125.0	NÃO COLOCADO
6324	João Miguel Oliveira Domingues	3	13	2	12	117.0	NÃO COLOCADO
6095	HUGO MIGUEL REIS FERNANDES						EXCLUÍDO (I)
6952	ANA RAQUEL RODRIGUES BELO						EXCLUÍDO (I)
6250	Andreia Alexandra Almeida Pais Sá						EXCLUÍDO (I)
6357	ARTUR JORGE DA FONSECA MONTEIRO						EXCLUÍDO (I)
6772	BRUNO MIGUEL MOREIRA LEAO DA ROCHA						EXCLUÍDO (I)
6179	Filipa Alexandra Brito Melim						EXCLUÍDO (I)
6918	Joana Isabel Marinha Gomes						EXCLUÍDO (I)
6765	João Filipe Almeida Monteiro Bico Soares						EXCLUÍDO (I)
6339	JOÃO JOSÉ AFONSO DOS SANTOS						EXCLUÍDO (I)
6905	LUÍS MIGUEL BABO LEITE						EXCLUÍDO (I)
6602	Manuel Altino Gomes Ferreira						EXCLUÍDO (I)
6493	Marco António Amador Correia						EXCLUÍDO (I)
6654	MIGUEL PRATA MATIAS CAETANO						EXCLUÍDO (I)
6904	Nuno Miguel Fonseca Amaro						EXCLUÍDO (I)
6461	PEDRO MIGUEL MENDES PEREIRA NUNES						EXCLUÍDO (I)
6568	RAFAEL DA SILVA ANTUNES						EXCLUÍDO (I)
6553	ROBERTO ALMEIDA SABENÇA						EXCLUÍDO (I)
6624	Roberto Magno Camacho dos Santos						EXCLUÍDO (I)
6617	sandra maria quelhas moreira						EXCLUÍDO (I)



**CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE**  
**ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA NOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO**

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
----	----------------	--------	--------	--------	--------	------	--------

**Legenda:**

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- u) Curso que não funcionará no ano lectivo 2010/2011 por não estarem reunidos os requisitos mínimos, pelo que mantendo interesse em colocação noutra curso deve, junto do Director do Curso que não vai abrir, desencadear o processo de recolocação institucional.
- v) Vaga adicional
- w) Vagas criadas por ajustamento de alargamento para 30 vagas.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 23 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,  
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



**CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE**  
**ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO SECUNDÁRIO**

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011

**EDITAL**

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6982	Marina Alexandra de Sousa Oliveira						EXCLUÍDO (i)
6095	HUGO MIGUEL REIS FERNANDES						EXCLUÍDO (i)
6131	RUI JOSÉ ROLO ESTEVES PIRES						EXCLUÍDO (i)

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ect's para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- u) Curso que não funcionará no ano lectivo 2010/2011 por não estarem reunidos os requisitos mínimos, pelo que mantendo interesse em colocação noutra curso deve, junto do Director do Curso que não vai abrir, desencadear o processo de recolocação institucional.
- v) Vaga adicional
- w) Vagas criadas por ajustamento de alargamento para 30 vagas.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 23 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,  
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



**CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE**  
GESTÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011

**EDITAL**

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6253	João Miguel Gonçalves Pina	5	12	4	0	150.0	COLOCADO (w)
6312	ISA ALEXANDRA ISIDORO VARANDAS DOS SANTOS	4	17	2	0	145.0	COLOCADO (w)
6125	Bruno Manuel Ramos	4	15	3	0	145.0	COLOCADO (w)
6316	EUFRASIA CRISTELA MARQUES SANTOS	5	12	3	0	140.0	NÃO COLOCADO
6368	ADELAIDE MARILIA PIRES FERNANDES	4	15	2	0	135.0	NÃO COLOCADO
6473	SANDRA CRISRINA SANTOS COSTA SANTOS	4	12	3	0	130.0	NÃO COLOCADO
6163	Ana Maria Mota Santos	4	13	2	0	125.0	NÃO COLOCADO
6863	PAULO ANTÓNIO VIEIRA RESSURREIÇÃO	4	12	1	0	110.0	NÃO COLOCADO
6796	RUI PEDRO ANTUNES ALVES TEIXEIRA	2	12	3	0	110.0	NÃO COLOCADO
6343	ANA ISABEL GUILHERME PRATAS						EXCLUÍDO (h)
6494	ANA ISABEL RODRIGUES COSTA						EXCLUÍDO (h)
6451	Cristina de Almeida Lourenço Varandas						EXCLUÍDO (n)
6570	DIANA CATARINA MELFE RODRIGUES						EXCLUÍDO (h)
6055	HELDER DIOGO GONCALVES DE BRITO						EXCLUÍDO (h)
6560	iria maria viaño fernandez						EXCLUÍDO (n)
7005	Joana Manuela da Silva Loureiro						EXCLUÍDO (n)
6233	TELMO RUI RODRIGUES CAMARA						EXCLUÍDO (h)

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ectS para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- u) Curso que não funcionará no ano lectivo 2010/2011 por não estarem reunidos os requisitos mínimos, pelo que mantendo interesse em colocação noutro curso deve, junto do Director do Curso que não vai abrir, desencadear o processo de recolocação institucional.
- v) Vaga adicional
- w) Vagas criadas por ajustamento de alargamento para 30 vagas.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 23 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,  
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE  
ÓPTICA E INSTRUMENTAÇÃO

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011  
EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6946	RITA ISABEL VIEIRA DO VALE						EXCLUÍDO (i)

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- u) Curso que não funcionará no ano lectivo 2010/2011 por não estarem reunidos os requisitos mínimos, pelo que mantendo interesse em colocação noutra curso deve, junto do Director do Curso que não vai abrir, desencadear o processo de recolocação institucional.
- v) Vaga adicional
- w) Vagas criadas por ajustamento de alargamento para 30 vagas.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 23 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,  
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



## CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

SOCIOLOGIA: DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, CIDADANIA E INOVAÇÃO

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6119	ILDA DA CONCEIÇÃO ALVES VAZ	5	12	2	0	130.0	COLOCADO (u)

**Legenda:**

- a) Creditação a mais de 60 ect's para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- u) Curso que não funcionará no ano lectivo 2010/2011 por não estarem reunidos os requisitos mínimos, pelo que mantendo interesse em colocação noutra curso deve, junto do Director do Curso que não vai abrir, desencadear o processo de recolocação institucional.
- v) Vaga adicional
- w) Vagas criadas por ajustamento de alargamento para 30 vagas.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 23 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,  
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



**CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE  
TECNOLOGIAS E SISTEMAS DA INFORMAÇÃO**

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011

**EDITAL**

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6417	ISABEL MARTA DOS SANTOS REBELO	3	14	3	0	130.0	COLOCADO (u)

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ectS para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- u) Curso que não funcionará no ano lectivo 2010/2011 por não estarem reunidos os requisitos mínimos, pelo que mantendo interesse em colocação noutra curso deve, junto do Director do Curso que não vai abrir, desencadear o processo de recolocação institucional.
- v) Vaga adicional
- w) Vagas criadas por ajustamento de alargamento para 30 vagas.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 23 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,  
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz